



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.282/2005

DATA: 13/04/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação dos Professores Estaduais de Guaíra – APEG, fundada em 21 de outubro de 1995.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Professores Estaduais de Guaíra – APEG, fundada em 21 de outubro de 1995, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.986.652/0001-47, com sede administrativa na Rua São Vicente, s/nº, Vila Rica, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra Pr, em 13 de abril de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.